

ARSAE

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 001/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013

Homologa o índice de reajuste da tarifa de água e esgoto da cidade de Mirassol SP e fixa as tarifas de fornecimento e serviços complementares.

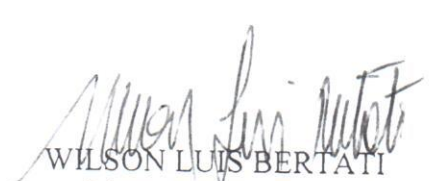
O Diretor Coordenador da **AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE**, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso II; artigo 13, incisos IV e V da Lei 3.066 de 27.08.2007, resolve:

Considerando o disposto na cláusula 21 do Contrato de Concessão nº. 386/2007, assinado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** e a Empresa Concessionária do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol, em 20 de Dezembro de 2007 e na Proposta Comercial vencedora apresentada no Edital nº. 001/2007.

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado do reajuste tarifário anual de 2013 no percentual de 2,117% (dois vírgula cento e dezessete por cento) pleiteado pela empresa Saneamento de Mirassol – SANESSOL S/A, através de seu ofício Nº. 113/2013 e respectivos anexos, após, constatado a exatidão dos fatores de ponderação e os índices oficiais e as exatidões dos cálculos utilizados na apuração do IR – ÍNDICE DE REAJUSTE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Mirassol e disponibilizada no site www.arsae-mirassol.com.br – no link Resoluções Homologatórias.

Mirassol, 26 de Julho de 2013


WILSON LUIS BERTATI
Diretor Coordenador

Rua: São José n.º 20-63 – Centro – Mirassol – SP – CNPJ: 09.339.990/0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-000 – e-mail: arsae.mirassol@terra.com.br